



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA PRESI/COGER 4/2024

Altera a [Resolução Presi 18, de 3 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a realização de audiência de custódia no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho de Administração na sessão de 8 de maio de 2024 e tendo em vista o constante nos autos dos PAes 0021244-51.2015.4.01.8000 e 0029843-03.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução 354, de 19 de novembro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências;

b) a necessidade de adaptar às disposições da Resolução CNJ 354/2020 a [Resolução Presi 18, de 3 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a realização de audiência de custódia no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 5º e 9º da [Resolução Presi 18, de 3 de maio de 2016](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º....

§ 3º Nos casos considerados excepcionais, os advogados, públicos e privados, e os membros do Ministério Público poderão requerer a participação própria ou de seus representados por videoconferência, que ocorrerá:

- a) em unidade diversa da sede do juízo que preside a audiência;
- b) em estabelecimento prisional.

§ 4º O deferimento da participação por videoconferência depende de viabilidade técnica e de juízo de conveniência pelo magistrado.

[...]

Art. 9º Na realização das audiências de custódia, devem ser observadas fielmente as disposições contidas na Resolução CNJ 213/2015 e, no que couber, na Resolução CNJ 354/2020.

[...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA
MOREIRA**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª
Região

Desembargador Federal **NEY DE BARROS
BELLO FILHO**

Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/07/2024, às 19:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Bello, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 24/07/2024, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20934566** e o código CRC **77214DE2**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0029843-03.2020.4.01.8000

20934566v3